



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga a Resolução CFBM Nº.251/2014, de 19 dezembro de 2014, publicada no D.O.U. seção I, página 75, em 26 de dezembro de 2014.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos III, do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983, e

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Biomedicina, em Reunião Plenária realizada no dia 16 de janeiro de 2015, onde os senhores conselheiros federais resolveram que inexistem motivos para o que foi estatuído na resolução n. 251, de 19 de dezembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial da União, em 26/12/2014, seção 1, pág. 75, e tendo o plenário manifestado que a resolução não corresponde ao anseio dos profissionais biomédicos, resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução CFBM n. 251/2014, publicada no D.O.U seção I, página 75 em 26/12/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do Conselho

DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS

Secretário-Geral

PUBLICADO NO DOU SEÇÃO I EM 21/01/2015 PÁGINA 160.